

EDITAL

RENOVAÇÃO

APARCAMENTO DE GADO Nº 65-DCNF-ALT-EVR

Para constar se torna público que, com fundamento na Portaria nº. 247/2001, de 22 de Março, foi reconhecida como aparcamento de gado a unidade de produção pecuária de **Ribagados - Sociedade Agro-Pecuária da Herdade da Fonte Branca, Lda.** instalada na **HERDADE DA FONTE BRANCA, sita na freguesia de Igrejinha**, concelho de **Arraiolos**, numa área de **304 hectares** e com um efectivo pecuário mínimo de **57 cabeças de gado bovino** , pelo que se considera renovado até 31 de Maio de 2024.

Após a sinalização do aparcamento de gado com **sinais de proibição de caçar “modelo 9” e tabuletas “modelo 5”**, nos termos da Portaria nº. 1103/2000, de 23 de Novembro, **o exercício da caça no seu interior constitui crime**, por infracção ao disposto na alínea c) do nº. 2 do artigo 19.º da Lei nº.173/99, de 21 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº.1 e 2 do artigo 53.º do Decreto Lei nº.202/2004, de 18 de Agosto com a atual redacção, punido nos termos do n.º 2 do artigo 30.º, da Lei nº.173/99, com pena de prisão até 6 meses e multa até 100 dias e eventuais sanções acessórias.

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, 13 de julho de 2023

O Diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta

Guilherme Santos